

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**EDITAL REITORIA/UFR Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL REITORIA/UFR Nº 32/2025**

Publicado no Diário Oficial da União de 14/01/2026, Edição nº 9, Seção 3, Páginas 88 a 96

Processo nº 23853.017080/2025-63

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 245, Seção 2, Página 1, em 27 de dezembro de 2023, torna público o presente edital complementar, que retifica, complementa e altera dispositivos do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025 e seus anexos, publicado no DOU, Edição nº 1, Seção 3, Páginas 77 a 91, em 2 de janeiro de 2026, que trata de concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, o qual passa a ser regido de acordo com os dispositivos a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital complementar tem por objeto:

- I- incluir novas vagas no concurso público;
- II- retificar dispositivos do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025;
- III- alterar o cronograma do certame;
- IV- incluir e alterar anexos ao edital originário.

1.2. As disposições constantes deste edital complementar passam a integrar, para todos os fins, o Edital REITORIA/UFR nº 32/2025.

1.3. Permanecem inalteradas todas as demais regras, condições e disposições do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, que não contrariem o presente edital complementar.

**2. DA INCLUSÃO DE NOVAS VAGAS**

2.1. Ficam incluídas no concurso público de que trata o Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, as vagas constantes do quadro a seguir:

Quadro 1: Quadro de especificação das vagas.

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LIMITE DE APROVADOS	PRÉ-REQUISITOS
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT)	Farmacologia, Anestesiologia e Toxicologia Veterinária	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Medicina Veterinária <u>Doutorado em:</u> Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Áreas Afins
	Doenças Parasitárias e Infeciosas Veterinárias	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Medicina Veterinária <u>Doutorado em:</u> Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Áreas Afins
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Psicologia / Psicanálise com Crianças	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Psicologia <u>Doutorado em:</u> Psicologia ou Psicanálise ou Ciências da Saúde ou Saúde Mental ou Saúde Coletiva

Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP)	Teoria do Direito e Direitos Especiais	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Direito <u>Doutorado em:</u> Direito
---	--	---	----------------------------------	---	--

2.2. As vagas ora incluídas submetem-se às mesmas normas, etapas, critérios de avaliação e condições estabelecidos no edital originário e neste edital complementar.

2.3. O quantitativo de vagas do concurso passa a considerar, para todos os efeitos, as vagas incluídas por este edital, inclusive para aplicação das regras de reserva de vagas previstas na legislação vigente.

### 3. DAS RETIFICAÇÕES

3.1. Ficam retificados os itens abaixo discriminados, do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, conforme as redações constantes neste edital complementar.

3.1.1. O subitem 1.1 passa a vigorar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público visa o preenchimento de 18 (dezoito) vagas para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, destinadas às unidades acadêmicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), pelos candidatos nele habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde.

**Leia-se:**

**1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público visa o preenchimento de **22 (vinte e duas)** vagas para o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, destinadas às unidades acadêmicas da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), pelos candidatos nele habilitados, aprovados e considerados aptos em exame de saúde.

3.1.2. Os subitens 2.1 e 2.2 passam a vigorar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**2. DO QUADRO DE VAGAS, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE E REGIME DE TRABALHO**

2.1 Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para Professor do Magistério Superior, sendo assim distribuídas: 01 (uma) vaga reservada para pessoas com deficiência (PcD), 05 (cinco) vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas (PPP), 01 (uma) vaga reservada para pessoa indígena (PI) e 11 (onze) vagas para a ampla concorrência (AC), de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição das vagas para Professor do Magistério Superior.

CARGO	TOTAL DE VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)	PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)	PESSOAS INDÍGENAS (PI)	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
Professor do Magistério Superior	18	1	5	1	11

2.2 Para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, os candidatos deverão atender, simultaneamente, ao requisito específico e à titulação mínima estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2: Da lotação das vagas, área de conhecimento, pré-requisitos, número de vagas, regime de trabalho e limite de aprovados.

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LIMITE DE APROVADOS	PRÉ-REQUISITOS
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT)	Agronomia / Fitotecnia	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Agronomia ou Engenharia Agrônoma <u>Doutorado em:</u> Fitotecnia ou Agronomia ou Produção Vegetal ou Agricultura

	Anatomia Animal e Patologia Animal	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Medicina Veterinária <u>Doutorado em:</u> Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Ciências Biológicas ou Anatomia Animal ou Patologia Animal ou Áreas Afins
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Língua Portuguesa	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa ou Linguística <u>Doutorado em:</u> Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem
	Literaturas de Língua Portuguesa	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Letras - Língua Portuguesa <u>Doutorado em:</u> Letras - Literaturas de Língua Portuguesa e/ou Estudos Literários
Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN)	Matemática / Ensino de Matemática / Educação Matemática	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Matemática <u>Doutorado em:</u> Matemática ou Ensino de Matemática ou Educação Matemática
	Ciências da Computação / Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Inteligência Artificial ou Cursos Superiores de Tecnologia da Informação e Comunicação ou Estatística ou Matemática Computacional ou Modelagem Computacional <u>Mestrado em:</u> qualquer área do conhecimento
	Estatística Computacional, Matemática Discreta Computacional e Álgebra Linear Computacional para Ciência de Dados	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Estatística ou Matemática ou Computação <u>Mestrado em:</u> áreas do CNPq de Ciência da Computação, Estatística ou Matemática (subárea de Matemática Aplicada); ou Mestrado interdisciplinar em inovação tecnológica
Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP)	Teoria Econômica e Desenvolvimento	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Econômicas <u>Doutorado em:</u> Economia
	Ciências Contábeis	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Contábeis <u>Doutorado em:</u> Ciências Contábeis ou Controladoria ou Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharia de Produção ou Educação ou Ambiental
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	Biologia Celular / Histologia / Embriologia	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Odontologia ou Medicina ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Farmácia <u>Doutorado em:</u> Morfologia ou Biologia Celular ou Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Estrutural ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas

Anatomia Humana	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Educação Física ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Odontologia ou Terapia Ocupacional ou Farmácia <u>Doutorado em:</u> Anatomia ou Morfologia ou Biologia Estrutural ou Ciências Morfofuncionais ou Ciências da Reabilitação ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas
Terapia Ocupacional	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Terapia Ocupacional <u>Mestrado em:</u> Ciências da Saúde e áreas afins ou Ciências Biológicas ou Educação
Clínica Médica	2	40h	11	<u>Graduação em:</u> Medicina <u>Residência Médica ou Título de Especialista em:</u> Oncologia ou Cancerologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Cardiologia
Patologia Humana	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia <u>Doutorado em:</u> Patologia ou Patologia Humana ou Patologia Molecular ou Patologia Experimental
Genética Humana e Médica	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia <u>Doutorado em:</u> Genética Humana ou Genética Humana e Biologia Molecular ou Morfologia e Genética Humana
Saúde Coletiva	2	40h com dedicação exclusiva - DE	11	<u>Graduação em:</u> Medicina ou Odontologia ou Fisioterapia ou Farmácia ou Enfermagem ou Psicologia <u>Doutorado em:</u> Odontologia Social e Preventiva ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Psicologia Social ou Medicina Preventiva ou Epidemiologia

**Leia-se:**

**2. DO QUADRO DE VAGAS, ÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE E REGIME DE TRABALHO**

2.1 Serão ofertadas **22 (vinte e duas)** vagas para Professor do Magistério Superior, sendo assim distribuídas: **02 (duas)** vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), **06 (seis)** vagas reservadas para pessoas pretas ou pardas (PPP), 01 (uma) vaga reservada para pessoa indígena (PI) e **13 (treze)** vagas para a ampla concorrência (AC), de acordo com o Quadro 1:

Quadro 1: Distribuição das vagas para Professor do Magistério Superior.

CARGO	TOTAL DE VAGAS	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)	PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP)	PESSOAS INDÍGENAS (PI)	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)
Professor do Magistério Superior	<b>22</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

2.2 Para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, os candidatos deverão atender, simultaneamente, ao requisito específico e à titulação mínima estabelecidos no Quadro 2:

Quadro 2: Da lotação das vagas, área de conhecimento, pré-requisitos, número de vagas, regime de trabalho e limite de aprovados.

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LIMITE DE APROVADOS	PRÉ-REQUISITOS
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT)	Agronomia / Fitotecnia	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Agronomia ou Engenharia Agrônômica <u>Doutorado em:</u> Fitotecnia ou Agronomia ou Produção Vegetal ou Agricultura
	Anatomia Animal e Patologia Animal	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Medicina Veterinária <u>Doutorado em:</u> Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Ciências Biológicas ou Anatomia Animal ou Patologia Animal ou Áreas Afins
	<b>Farmacologia, Anestesiologia e Toxicologia Veterinária</b>	1	<b>40h com dedicação exclusiva - DE</b>	6	<b><u>Graduação em:</u> Medicina Veterinária</b> <b><u>Doutorado em:</u> Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Áreas Afins</b>
	<b>Doenças Parasitárias e Infeciosas Veterinárias</b>	1	<b>40h com dedicação exclusiva - DE</b>	6	<b><u>Graduação em:</u> Medicina Veterinária</b> <b><u>Doutorado em:</u> Medicina Veterinária ou Ciência Animal ou Ciências Veterinárias ou Áreas Afins</b>
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Língua Portuguesa	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa ou Linguística <u>Doutorado em:</u> Letras ou Linguística ou Língua Portuguesa ou Estudos da Linguagem
	Literaturas de Língua Portuguesa	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Letras - Língua Portuguesa <u>Doutorado em:</u> Letras - Literaturas de Língua Portuguesa e/ou Estudos Literários
	<b>Psicologia / Psicanálise com Crianças</b>	1	<b>40h com dedicação exclusiva - DE</b>	6	<b><u>Graduação em:</u> Psicologia</b> <b><u>Doutorado em:</u> Psicologia ou Psicanálise ou Ciências da Saúde ou Saúde Mental ou Saúde Coletiva</b>
Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN)	Matemática / Ensino de Matemática / Educação Matemática	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Matemática <u>Doutorado em:</u> Matemática ou Ensino de Matemática ou Educação Matemática
	Ciências da Computação / Redes de Computadores e Sistemas Operacionais	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Licenciatura em Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Inteligência Artificial ou Cursos Superiores de Tecnologia da Informação e Comunicação ou Estatística ou Matemática Computacional ou Modelagem Computacional <u>Mestrado em:</u> qualquer área do conhecimento
	Estatística Computacional, Matemática Discreta Computacional e Álgebra Linear Computacional para Ciência de Dados	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Estatística ou Matemática ou Computação <u>Mestrado em:</u> áreas do CNPq de Ciência da Computação, Estatística ou Matemática (subárea de Matemática Aplicada); ou Mestrado interdisciplinar em inovação tecnológica

Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP)	Teoria Econômica e Desenvolvimento	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Econômicas <u>Doutorado em:</u> Economia
	Ciências Contábeis	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Contábeis <u>Doutorado em:</u> Ciências Contábeis ou Controladoria ou Ciências Sociais Aplicadas ou Engenharia de Produção ou Educação ou Ambiental
	<b>Teoria do Direito e Direitos Especiais</b>	<b>1</b>	<b>40h com dedicação exclusiva - DE</b>	<b>6</b>	<b><u>Graduação em:</u> Direito</b> <b><u>Doutorado em:</u> Direito</b>
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	Biologia Celular / Histologia / Embriologia	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Odontologia ou Medicina ou Terapia Ocupacional ou Fonoaudiologia ou Farmácia <u>Doutorado em:</u> Morfologia ou Biologia Celular ou Biologia Tecidual ou Biologia do Desenvolvimento ou Biologia Celular e Estrutural ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas
	Anatomia Humana	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Enfermagem ou Educação Física ou Fisioterapia ou Fonoaudiologia ou Medicina ou Odontologia ou Terapia Ocupacional ou Farmácia <u>Doutorado em:</u> Anatomia ou Morfologia ou Biologia Estrutural ou Ciências Morfofuncionais ou Ciências da Reabilitação ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas
	Terapia Ocupacional	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Terapia Ocupacional <u>Mestrado em:</u> Ciências da Saúde e áreas afins ou Ciências Biológicas ou Educação
	Clínica Médica	2	40h	11	<u>Graduação em:</u> Medicina <u>Residência Médica ou Título de Especialista em:</u> Oncologia ou Cancerologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Cardiologia
	Patologia Humana	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia ou Enfermagem ou Medicina ou Odontologia <b>ou Fisioterapia</b> <u>Doutorado em:</u> Patologia ou Patologia Humana ou Patologia Molecular ou Patologia Experimental
	Genética Humana e Médica	1	40h com dedicação exclusiva - DE	6	<u>Graduação em:</u> Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia <u>Doutorado em:</u> Genética Humana ou Genética Humana e Biologia Molecular ou Morfologia e Genética Humana
	Saúde Coletiva	2	40h com dedicação exclusiva - DE	11	<u>Graduação em:</u> Medicina ou Odontologia ou Fisioterapia ou Farmácia ou Enfermagem ou Psicologia <b>ou Saúde Coletiva</b> <u>Doutorado em:</u> Odontologia Social e Preventiva ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Psicologia Social ou Medicina Preventiva ou Epidemiologia

3.1.3. O subitem 7.3 passa a vigorar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

7. DA RESERVA DE VAGAS

(...)

7.3 Considerando o total de 18 (dezoito) vagas ofertadas neste certame, serão reservadas 1 (uma) vaga para pessoa com deficiência (PcD), 5 (cinco) vagas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e 1 (uma) vaga para pessoas indígenas (PI), conforme quadro 5.

Quadro 5: Demonstrativo dos percentuais e número de vagas exigidos para reserva legal, considerando a oferta de 18 (dezoito) vagas.

MODALIDADE DA VAGA	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL	NÚMERO DE VAGAS
Pessoas com Deficiência (PcD)	5%	1
Pessoas pretas ou pardas (PPP)	25%	5
Pessoas indígenas (PI)	3%	1
Pessoas Quilombolas (PQ)	2%	-*

Fonte: Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260/2025 e Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

\*A ausência de vagas reservadas a candidatos quilombolas segue o cálculo disciplinado no art. 5º, §2º, da Lei nº 15.142/2025.

**Leia-se:**

7. DA RESERVA DE VAGAS

(...)

7.3 Considerando o total de **22 (vinte e duas)** vagas ofertadas neste certame, serão reservadas **2 (duas)** vagas para pessoa com deficiência (PcD), **6 (seis)** vagas para pessoas pretas ou pardas (PPP) e 1 (uma) vaga para pessoas indígenas (PI), conforme quadro 5.

Quadro 5: Demonstrativo dos percentuais e número de vagas exigidos para reserva legal, considerando a oferta de **22 (vinte e duas)** vagas.

MODALIDADE DA VAGA	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL	NÚMERO DE VAGAS
Pessoas com Deficiência (PcD)	5%	<b>2</b>
Pessoas pretas ou pardas (PPP)	25%	<b>6</b>
Pessoas indígenas (PI)	3%	1
Pessoas Quilombolas (PQ)	2%	-*

Fonte: Instrução Normativa MGI/MDHC nº 260/2025 e Instrução Normativa MGI/MIR/MPI nº 261/2025.

\*A ausência de vagas reservadas a candidatos quilombolas segue o cálculo disciplinado no art. 5º, §2º, da Lei nº 15.142/2025.

3.1.4. O subitem 13.9 passa a vigorar conforme abaixo:

**Onde se lê:**

13. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(...)

13.9 As nomeações dos candidatos aprovados e classificados observarão os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número total de vaga reservada a pessoas com Deficiência (PcD), pessoas pretas ou pardas (PPP), pessoas indígenas (PI) e pessoas quilombolas (PQ), conforme previsto na legislação e a conforme a ordem discriminada no quadro abaixo:

Quadro 9: Dos critérios de alternância e proporcionalidade para as nomeações.

NOMEAÇÃO	CADASTRO
1º	AC
2º	PPP
3º	AC
4º	AC
5º	PcD
6º	PPP
7º	AC
8º	AC
9º	AC
10º	PPP
11º	AC

12º	AC
13º	AC
14º	PPP
15º	AC
16º	AC
17º	PI
18º	PPP

**Leia-se:**

### 13. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(...)

13.9 As nomeações dos candidatos aprovados e classificados observarão os critérios de alternância e proporcionalidade, considerada a relação entre o número total de vagas e o número total de vaga reservada a pessoas com Deficiência (PcD), pessoas pretas ou pardas (PPP), pessoas indígenas (PI) e pessoas quilombolas (PQ), conforme previsto na legislação e a conforme a ordem discriminada no quadro abaixo:

Quadro 9: Dos critérios de alternância e proporcionalidade para as nomeações.

NOMEAÇÃO	CADASTRO
1º	AC
2º	PPP
3º	AC
4º	AC
5º	PcD
6º	PPP
7º	AC
8º	AC
9º	AC
10º	PPP
11º	AC
12º	AC
13º	AC
14º	PPP
15º	AC
16º	AC
17º	PI
18º	PPP
<b>19º</b>	<b>AC</b>
<b>20º</b>	<b>AC</b>
<b>21º</b>	<b>PcD</b>
<b>22º</b>	<b>PPP</b>

3.2. Fica acrescido o subitem 16.1.1 ao subitem 16.1, com a seguinte redação:

### 16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

(...)

16.1.1 As respostas às impugnações serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo interessado, e, quando houver alterações no edital, estas serão divulgadas no sítio eletrônico oficial da UFR e publicadas no DOU.

## 4. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

4.1. Fica alterado o cronograma do concurso público, anteriormente previsto no item 4 do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, passando a vigorar conforme o Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do concurso público.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
ETAPA	DATA
Publicação do edital de abertura no DOU.	02/01/2026
Prazo para impugnação do edital.	06/01/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação.	07/01/2026

Publicação do edital complementar no DOU.	14/01/2026
Prazo para impugnação do edital complementar.	16/01/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação do edital complementar.	19/01/2026
Período para realização de inscrição e solicitação de atendimento especial.	07/01/2026 a 09/02/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição.	07/01/2026 a 23/01/2026
Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	26/01/2026 a partir das 10h
Prazo para recurso dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	26/01/2026 a 27/01/2026
Divulgação do resultado homologado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.	28/01/2026
Data limite para pagamento da taxa de inscrição.	09/02/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos.	12/02/2026
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de atendimento especial.	12/02/2026
Prazo para recurso da lista preliminar de inscritos.	13/02/2026 a 16/02/2026
Prazo para recurso da solicitação de atendimento especial.	13/02/2026 a 16/02/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas.	19/02/2026
Divulgação do resultado da solicitação de atendimento especial.	19/02/2026
Divulgação dos membros das bancas examinadoras e da comissão de heteroidentificação.	13/02/2026
Período para impugnação das bancas examinadoras pelos candidatos.	16/02/2026 a 17/02/2026
Divulgação do resultado dos pedidos de impugnação das bancas examinadoras.	18/02/2026
Sorteio do ponto e aplicação da prova escrita.	22/02/2026 às 8h
Divulgação de respostas esperadas da prova escrita.	22/02/2026 a partir das 14h
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita.	24/02/2026 a partir das 18h
Período para solicitação de recursos sobre o resultado preliminar da prova escrita.	25/02/2026
Divulgação do resultado homologado da prova escrita.	26/02/2026 a partir das 18h
Convocação dos candidatos habilitados para o procedimento de heteroidentificação e para a avaliação das pessoas com deficiência.	26/02/2026 a partir das 18h
Sorteio do tema para prova didática.	27/02/2026 a partir das 7:30h
Realização da prova didática.	28/02/2026 e 01/03/2026
Divulgação de respostas esperadas da prova didática.	01/03/2026 a partir das 18h
Realização do procedimento de heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	28/02/2026 e 01/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova didática.	02/03/2026 a partir das 18h
Divulgação do resultado preliminar da heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	02/03/2026 a partir das 18h
Período para solicitação de recursos contra o resultado preliminar das provas didáticas.	03/03/2026
Período para solicitação de recursos sobre o resultado preliminar da heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	03/03/2026
Divulgação do resultado homologado da prova didática.	04/03/2026 a partir das 18h
Divulgação do resultado homologado da heteroidentificação e avaliação das pessoas com deficiência.	04/03/2026 a partir das 18h
Período para inserção dos documentos comprobatórios de titulação no sistema do concurso.	05/03/2026 a 06/03/2026
Análise de títulos.	09/03/2026
Divulgação do resultado preliminar da análise de títulos.	09/03/2026 a partir das 18h
Período para solicitação de recursos sobre o resultado preliminar da análise de títulos.	10/03/2026
Divulgação do resultado homologado da análise de títulos.	11/03/2026 a partir das 18h
Divulgação do resultado final provisório e ordem de classificação dos candidatos.	12/03/2026 a partir das 18h
Período para solicitação de recursos sobre o resultado final provisório e ordem de classificação dos candidatos.	13/03/2026
Divulgação do resultado final homologado no site da UFR e no DOU.	18/03/2026

4.2. Ficam automaticamente revogadas as datas anteriormente previstas que contrariem o novo cronograma ora estabelecido.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de avisos, comunicados e demais publicações ocorridas durante toda a realização do concurso público no sítio oficial da UFR (<https://ufr.edu.br/concursos/>).

## 5. DOS ANEXOS

5.1. Fica alterado o Anexo II do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, que passa a vigorar conforme o Anexo I deste edital complementar.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As alterações introduzidas por este edital complementar não importam em prejuízo aos candidatos, observados os preceitos constitucionais da isonomia e da publicidade.

6.2. Caso as alterações ora promovidas impactem etapas já iniciadas ou em andamento, a UFR adotará as medidas necessárias para assegurar tratamento isonômico a todos os candidatos, garantindo-lhes prazo razoável para adequação às novas disposições.

6.3. Os candidatos deverão acompanhar atentamente as publicações oficiais, uma vez que o presente edital complementar produz efeitos legais imediatos e passa a integrar, de forma indissociável, o Edital REITORIA/UFR nº 32/2025, para todos os fins.

6.4. Este edital complementar entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, retroagindo seus efeitos, no que couber, à data de publicação do Edital REITORIA/UFR nº 32/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 13/01/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0637801** e o código CRC **D2CC137C**.